REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 249 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante o fornecimento de água para a população de baixa renda que não possui acesso a reservatórios devido à falta de condições financeiras;

b) a utilização de água não tratada resulta no contágio da população por agentes patogênicos e verminose,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a liberação de uma linha de crédito, através da Embasa, para aquisição de caixas d'água para famílias de baixa renda.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires